



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N° 3.701/2001

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA FRANCISCO JOSÉ CARDOSO**", atualmente
conhecida como Travessa 2 Mal. Rondon, iniciando no cunhal da rua Mal.
Rondon, conforme mapa anexo.

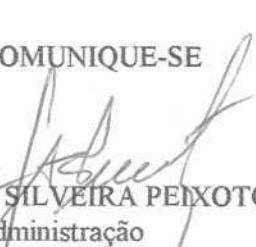
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de abril de 2001


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

RUA JOÃO PEDROSO DA LR

RUA ANTONIO NUNES BENFICA

R. MAIOR JOÃO V. DEOL

Posto
Sude

TAXI

RUA: MAL. RONDON

TRAV. 1 MAL. RONDON

Nome: FRANCISCO JOSE CARDOSO

TRAV. 2 MAL. RONDON

RESIDENCIA
JOVÉ PEREIRO

RUA: 7 de SETEMBRO

RUA: OSVALDO SILVEIRA RAMOS

OBS: FRANCISCO JOSE CARDOSO

NASC: LO. DE EUANDRIO
PAI DO PROP. DA ÁREA EXISTENTE NA TRAV. 2, ONDE O SR. JOVÉ QUERIA
REGULARIZAR